Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 193/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIM, EM TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NA RUA CASIMIRO DE ABREU, NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A construção do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, em Tempo Integral, que é uma instituição de ensino dedicada à Educação Infantil, oferece atividades pedagógicas e de cuidado para crianças, normalmente de 0 a 5 anos de idade. Esses Centros são parte do sistema educacional público e visam garantir o acesso à Educação Básica desde os primeiros anos de vida.

A construção do CEIM em Tempo Integral, no Bairro supramencionado é uma necessidade urgente para atender a crescente demanda por vagas na Educação Infantil. As Unidades existentes no nosso município encontram-se sobrecarregadas, resultando em longas listas de espera dificultando o acesso de muitas crianças a Educação Infantil.

A realização da obra supracitada proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, contribuindo significativamente para a formação integral dos pequenos cidadãos. É um investimento importante na Educação Infantil e no futuro das crianças, promovendo uma base sólida para o desenvolvimento educacional desde a primeira infância. Cada etapa precisa ser planejada com cuidado para garantir que a estrutura e a educação oferecida atendam aos mais altos padrões de qualidade.

Além disso, a reivindicada construção contribuirá para a inclusão social, garantindo que as crianças especialmente aquelas de famílias de baixa renda, possam ter acesso a um atendimento educacional de qualidade. Esse tipo de ação se alinha aos princípios de justiça social e igualdade de oportunidades, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos em um ambiente adequado e seguro.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 31 de março de 2025

BRANCO DA PENAL
Vereador